



Publicado no DJE  
11/02/2022  
Pág. nº 07  
GABPRES  
*[Signature]*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 22/2022-GP**

Aprova a Agenda Anual Permanente de Reuniões do Conselho de Governança e dos Comitês de Governança e Gestores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução n.º 09/2012 – TRE/RN,

CONSIDERANDO o teor do art. 46 da Resolução TRE/RN n.º 29, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 343/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Anual Permanente de Reuniões do Conselho de Governança e dos Comitês de Governança e Gestores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente